

De: Câmara Municipal de Balsa Nova
Enviado em: terça-feira, 26 de março de 2024 10:47
Para: Junior Cesar Ferreira
Assunto: RES: Esclarecimentos Pregão 01/2024

Bom dia

Segue respostas abaixo:



Câmara Municipal Balsa Nova
041-3636-1155

De: Junior Cesar Ferreira <diferencialserv@outlook.com>
Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2024 15:04
Para: Câmara de Balsa Nova <camarabalsanova@hotmail.com>
Assunto: Esclarecimentos Pregão 01/2024

Boa tarde

Temos algumas situações as quais nos geraram duvidas e solicitamos esclarecimentos conforme Item 4.

1. Referente a Insalubridade que na planilha de custos modelo disponibilizado em edital menciona o grau de 20% de Insalubridade.

Esta **insalubridade** é obrigado a empresa cotar em sua planilha ou não? Tem algum laudo onde foi feito a medição?

O Adicional de Insalubridade está previsto no artigo 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal e no artigo 192 da CLT e regulamentado na NR-15 do Ministério de Trabalho de Emprego.

Desse modo, as empresas licitantes deverão utilizar para formação dos custos o percentual de 20% (vinte por cento), que corresponde ao grau 2.

Vale informar que a referida classificação (grau 2, percentual 20%) foi obtida por meio do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do trabalho (LTCAT) que foi realizado nas dependências da Câmara Municipal de Balsa Nova.

O correto não seria 40% uma vez que "O pagamento de adicional de insalubridade a trabalhadores que higienizam instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação e respectiva coleta de lixo deve ser feito em grau máximo, conforme estabelecido pela sumula 448, II do TST"

2. Referente ao vale transporte, hoje mesmo participando de uma licitação na prefeitura municipal de Balsa Nova, a empresa vencedora não cotou o valor de vale transporte, isso pode ocorrer?

O vale-transporte foi instituído pela Lei nº 7418/1985, com alteração pela Lei nº 7619/87 e ainda, de acordo com artigo 106 e seguintes do decreto 10.854/2021.

Vale registrar que esse benefício é concedido aos empregados para utilização efetiva nas despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa por meio do transporte coletivo público, senão vejamos na Lei 7418/85, *in verbis*:

1º Fica instituído o vale-transporte, que o empregador, pessoa física ou jurídica, antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais. (grifamos)
(...)

Cumprir informar que o modelo de planilha para formação de preços, anexo ao edital, apresenta uma estimativa dos custos relativos ao fornecimento para os empregados do referido benefício. A estimativa do cálculo tem como base a média de 22 dias de trabalho mensais, com os valores das tarifas praticadas nos municípios de Balsa Nova e Campo Largo.

Entretanto, cumprir esclarecer que de acordo com as referidas legislações, a estimativa necessária para provisionamento dos custos, do vale-transporte, referentes à utilização efetiva pelos empregados deverão ser determinada pela empresa Licitante.

Assim, eventuais equívocos no dimensionamento dos quantitativos necessários ocasionará ônus que a licitante deverá arcar durante a vigência do contrato.

Ou ainda, pode a empresa cotar menor que o transporte hoje previsto "A tarifa cobrada no cartão transporte passará de R\$ 4,75 para R\$ 5,50 e a tarifa cobrada em dinheiro passará de R\$ 5,50 para R\$ 6,00"?

Ou ainda pode a empresa cotar somente o valor dos transportes disponibilizados dentro do município de R\$ 2,00 (dois reais) por passagem conforme divulgado no site da prefeitura "No dia 04 de julho de 2022, o município de Balsa Nova ganhou a primeira linha municipal de transporte público. O ônibus passa por várias localidades, desde São Luiz do Purunã, Boqueirão, Nova Serrinha, Jardim Serrinha, São Caetano, Pessegueiros, Bugre, Mineiros, Rodeiozinho, Sede, Mirante do Iguaçu e Bonassoli, Moradias Iguaçu.

Com apenas R\$ 2,00, o cidadão pode percorrer todo esse percurso. São dois horários com partida de São Luiz, em frente à UBS José Richa - às 06h e 13h40 e dois horários com partida do Terminal de Balsa Nova - às 11h30 e 17h15. Os horários podem sofrer alterações, assim como as rotas."

3. Para as limpezas de vidros externas, "O que é trabalho em altura? Segundo o Ministério do Trabalho, trabalho em altura é aquele realizado acima de 2 metros do nível inferior, onde existe o risco de queda." será exigido NR35 na contratação dos colaboradores?

As tarefas a serem executadas não serão desenvolvidas em Altura, entretanto, cumpre informar que para atividades que requerem esse requisito, será utilizado o cabo extensor tipo telescópico com 6 metros listado na relação de materiais.

4. Nas planilhas disponíveis no processo o ISSQN está de 5% em cada, este percentual deve-se ser seguido ou podemos aplicar o do Município conforme <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-balsa-nova-pr?>

Em resposta a questão, cumpre informar que o ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) é um tributo de competência municipal, nos termos do art. 156, III da Constituição Federal e da Lei Complementar 116/2003.

Diante disso, é importante registrar que a ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) esse imposto tem a alíquota mínima de 2% e a alíquota máxima de 5%.

Devido aos requisitos legais, inclusive referente ao enquadramento tributário da empresa licitante, o contribuinte para cálculo do aludido imposto, deverá observar a legislação tributária vigente, especialmente àquela que rege o município de Balsa Nova/Pr.

Por fim, cumpre acrescentar que para fins atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, referente à estimativa do valor de contratação, foi utilizado na planilha de custo e formação de preços o percentual de 5%(cinco por cento) para o cálculo do referido item.



Código Tributário de Balsa Nova - PR

Código Tributário de Balsa Nova PR - DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE Balsa NOVA (CÓDIGO TRIBUTÁRIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA.

leismunicipais.com.br

5.

Sem mais para o omento.

5.

Favor acusar recebimento

Atenciosamente

Junior Cesar Ferreira - Gerente Comercial

(41)-3636-1500 - e-mail: diferencialserv@outlook.com

Diferencial Serviços Terceirizados Ltda.